

## **DELIBERAÇÃO nº 43 /2021 -CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido extraordinariamente no dia 21 de junho de 2021;

Considerando o Artigo nº 13 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, que dispõe sobre a primeira reunião da gestão do Biênio;

Considerando a Deliberação nº 066/2019 - CEAS/PR, que dispõe sobre a composição da Comissão Temporária da Organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/PR;

### **DELIBERA**

Art. 1º Pela aprovação da recomposição da Comissão Temporária da Organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/PR, biênio 2021-2023, que terá seguinte formação:

I - Representantes governamentais:

- a – Larissa Marsolik – (presidente da comissão) - DAS/SEJUF;
- b – Maiara de Almeida Abreu - DAS/SEJUF;
- c – Neuseli Bertola - DAS/SEJUF.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a – Jose Lopes Junio dos Santos – Segmento Entidade;
- b – Renann Ferreira – Segmento Trabalhadores do Setor;
- c – Cleny Tomas Maciel – Segmento Usuários.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 22 de junho de 2021.

Renata Himovski Torres  
**Secretaria Executiva do CEAS/PR**